

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
DANIEL CORDEIRO GAZOLA**



**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978**  
**Data da instalação: 14-2-1980**  
**Data de Implantação do PJe: 29-4-2015**

**Jurisdicção:** Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-8--2020, p. 5.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10-7-2019

Às 13 horas do dia trinta e um de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, 90, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Daniel Cordeiro Gazola**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Jedson Marcos Santos Miranda**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marco Antônio Theodoro da Silva; os servidores Albertino Arruda de Almeida Júnior, Chanlene Aparecida Moreira Nomura, Fredson Almeida Serafim, Gilberto Mauro de Sousa, Ianne Leandra Figueiredo Simões, Maria Aparecida Duarte Araújo, Maria da Consolação Lopes, Marta Hungria Garcia, Pedro Justo Peter, Rodrigo Andrade Dias Abreu, Sávio Raniere Pereira Pinto, Simone Duarte de Almeida Ávila e Tatiana Duarte Alcântara e o estagiário Ronaldo Cristiano do Carmo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 427 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-8-2020, apurando-se a média de 3,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 57 cartas precatórias até o dia 25-8-2020, das quais 29 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 632 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 220 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-8-2020.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 11 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 115 processos com perícia designada, aguardando laudo, dentre eles 73 com prazo vencido, devendo a Secretaria da Vara verificar a baixa nos processos cujo laudo já foi entregue.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 413 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 166 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 35 processos sobrestados. Na amostragem foram encontrados processo referente ao Tema 1046 sobre a validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Restou verificado que a grande maioria dos processos são casos relacionados a sobrestamento (aguardamento julgamento de outro processo, temas de repercussão geral com suspensão determinada pelo STF) que devem ser lançados como tal, uma vez existir lançamento específico para esse tipo de pendência.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf).

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg> as suspensões encerradas no âmbito do TRT-MG, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

#### **1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

##### **FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	227

	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	488
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	8

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

<b>Processos audiências não designada</b>	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão que não possuem audiência designada.	28
---	--	----

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	2	7
2014	4	6
2015	7	5
2016	30	4
2017	62	3
2018	57	2
2019	259	1
2020 – ano de referência	302	
TOTAL	723	1,04

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

Data Evento	Processo
24/09/2013	0001757-67.2013.5.03.0033
04/02/2014	0000173-28.2014.5.03.0033
07/02/2014	0000192-34.2014.5.03.0033
06/05/2014	0000711-09.2014.5.03.0033
19/08/2014	0001437-80.2014.5.03.0033
04/03/2015	0000324-57.2015.5.03.0033
06/08/2015	0010156-17.2015.5.03.0033
18/08/2015	0010198-66.2015.5.03.0033
22/10/2015	0010768-52.2015.5.03.0033
26/10/2015	0010777-14.2015.5.03.0033
12/04/2016	0010246-88.2016.5.03.0033
19/04/2016	0010358-57.2016.5.03.0033
19/05/2016	0010562-04.2016.5.03.0033
22/06/2016	0010743-05.2016.5.03.0033
	0010829-73.2016.5.03.0033
08/07/2016	0010834-95.2016.5.03.0033
	0010950-04.2016.5.03.0033
20/07/2016	0010952-71.2016.5.03.0033
10/08/2016	0011072-17.2016.5.03.0033
	0011088-68.2016.5.03.0033
11/08/2016	0011331-12.2016.5.03.0033

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	753

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	129

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	10
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.171

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	8

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 1.439 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.414 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 20 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 5 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 25-8-2020.

No ano 2019, até o dia 25-8 havia 1.346 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.328 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 11 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

Data Evento	Processo	Classe
06/08/2010	0080400-78.2009.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
06/01/2012	0045400-95.2001.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
09/01/2012	0105700-47.2006.5.03.0033	Consignação em Pagamento
13/01/2012	0025000-31.1999.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
17/01/2012	0024600-07.2005.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
05/02/2013	0103800-24.2009.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
09/05/2013	0001427-41.2011.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
05/07/2013	0115400-76.2008.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
08/08/2013	0068100-84.2009.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
19/09/2013	0068200-39.2009.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
03/10/2013	0102500-27.2009.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
28/11/2013	0000871-73.2010.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
10/01/2014	0000635-87.2011.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
12/03/2014	0001773-26.2010.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
20/05/2014	0108100-29.2009.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
11/07/2014	0001369-72.2010.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
26/08/2014	0108200-86.2006.5.03.0033	Execução Fiscal
06/02/2015	0000916-43.2011.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
05/08/2015	0010615-19.2015.5.03.0033	Execução Fiscal
	0010616-04.2015.5.03.0033	Execução Fiscal

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (dados do mês de agosto apurados até dia 25-8):

	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	58	21
<b>02-FEVEREIRO</b>	83	60
<b>03-MARÇO</b>	54	43
<b>04-ABRIL</b>	59	94
<b>05-MAIO</b>	123	314
<b>06-JUNHO</b>	63	50
<b>07-JULHO</b>	58	73
<b>08-AGOSTO</b>	90	62
<b>Totais</b>	588	717

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-8-2020, existem 174 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 1º-9-2020-2020 havia 9 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 6 processos;
- b) **inquirição de testemunha (juízo deprecado):** 1 processo;
- c) **encerramento de instrução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010258/20, 0010082/20, 0010282/20, 0010393/20, 0010403/20, 0010115/20, 0010247/20, 0001437/14 e 0010958/19.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010082/20, 0010282/20 e 0010393/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 25-8-2020, 114 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 67 processos.

Exame dos autos dos processos 0010410/20, 0010428/20, 0010396/20, 0010034/20, 0010420/20, 0010227/20, 0010812/18, 0010435/20, 0010391/20, 0010333/20, 0010195/18, 0010226/18, 0011904/16, 0011721/17, 0010369/18, 0010624/17, 0012189/16, 0011313/17, 0010341/18, 0010571/17, 0011771/17, 0000311/15, 0011901/16, 0011671/17, 0010674/18, 0010917/18, 0010185/19, 0010677/18, 0010503/19, 0010190/19, 0010811/19, 0010634/16, 0010739/19, 0010144/20, 0010033/19, 0011660/17, 0001528/13, 0010788/16, 0011006/19, 0010889/18, 0011496/17, 0011142/17, 0010092/19, 0010019/20, 0010794/18, 0010716/16, 0010323/18, 0011416/15, 0010241/19, 0010417/19, 0010039/19, 0010564/19, 0011845/16, 0010658/19, 0010845/16, 0010286/19, 0010645/19, 0010169/19, 0010345/16, 0010682/18, 0010973/19, 0010440/19, 0010251/18, 0010097/20, 0010403/19, 0010002/20, 0010062/20, 0010088/20, 0010100/20, 0010094/20 e 0011001/17.

- 0010391/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 353b010 (mais de 10 dias);

- 0000311/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7c85c80 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010677/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id df7d2da (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0011660/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 90f8ebf (sem movimentação há mais de um ano);

- 0001528/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5750850 (sem movimentação há mais de um ano);

- 0010788/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 25e74da (sem movimentação há mais de um ano);

- 0011006/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c45e99b (sem movimentação há mais de 80 dias);

- 0010889/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e551b94 (sem movimentação há mais de 60 dias);

- 0011496/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8e37c1c (sem movimentação há mais de 60 dias);

- 0011142/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e4676ba (sem movimentação há mais de 60 dias);

- 0010092/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ab09764 (sem movimentação há mais de 40 dias);

- 010019/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id -7522108 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010794/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id -1b9c46a (mais de 40 dias), Id 3662103 (mais de 20 dias);
- 0010716/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 29c9c64 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010323/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 404ce42 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011416/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b0ff068 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010241/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id abd5d81 (mais de 10 dias);
- 0011845/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 63ff087 (mais de 20 dias), Id fbbc73c (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010845/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2d14a69 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010286/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id baf8374 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id c4c9f45 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010645/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 821dfe0 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010345/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fc80745 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010973/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 412c5c7 - arquivamento (mais de 30 dias);
- 0010440/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id -d9d87d9 – processo arquivado sem a comprovação do INSS relativo ao período anotado na CTPS do autor;
- 0010002/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b571760 - arquivamento (mais de 30 dias);

- 0010062/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 00cfb55 - arquivamento (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Fase	Tarefa
0000192-34.2014.5.03.0033	Conhecimento	Audiência em 21-10-20
0000247-19.2013.5.03.0033	Conhecimento	Audiência em 28-10-20
0000795-10.2014.5.03.0033	Conhecimento – físico	Recurso de Revista 31-1-18
0010020-78.2019.5.03.0033	Conhecimento	Audiência em 6-4-21
0010331-06.2018.5.03.0033	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010337-42.2020.5.03.0033	Conhecimento	Sentença 21-8-20
0010418-25.2019.5.03.0033	Conhecimento	Audiência 1º-12-20
0010711-97.2016.5.03.0033	Execução	Aguardando cumprimento de acordo
0011250-63.2016.5.03.0033	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0011628-53.2015.5.03.0033	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0011700-06.2016.5.03.0033	Execução	Aguardando prazo
0011817-94.2016.5.03.0033	Execução	Secretaria de execuções
0011952-09.2016.5.03.0033	Conhecimento	Audiência em 26-8 Cls para sentença

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 18 ações civis coletivas em tramitação.

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	41	38	66
Instrução processo físico	1.375	1.715	0
Instrução processo eletrônico	376	343	310

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	7	16	16-9-20 - 11 dias
Procedimento Ordinário	13	12	1º-10-20 - 22 dias
Instrução	220	183	28-4-21 - 141 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 25-8-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	376	339

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	0	0

dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	213	115

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	10	2.480
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	235	372
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	138

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:

	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	93	62
<b>02-FEVEREIRO</b>	145	98
<b>03-MARÇO</b>	128	103
<b>04-ABRIL</b>	128	45
<b>05-MAIO</b>	152	34
<b>06-JUNHO</b>	110	25
<b>07-JULHO</b>	107	42
<b>08-AGOSTO</b>	129	39
<b>Totais</b>	992	448

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	47	0,21
Julgados procedentes em parte	656	2,84
Julgados improcedentes	146	0,64
Extintos com resolução de mérito	8	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>846</b>	<b>3,73</b>
Extintos sem resolução de mérito	39	0,17
Arquivamento	96	0,42
Desistência	49	0,22
Outras decisões sem exame de mérito	24	0,12
Total sem exame de mérito	208	0,92
Decisões de conhecimento	<b>1.054</b>	<b>4,64</b>
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	<b>226</b>	<b>0,99</b>
Decisões na fase de execução	<b>188</b>	<b>0,83</b>
<b>Total</b>	<b>1.468</b>	<b>6,5</b>

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em julho de 2020, com 23 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	1	0,04
Conciliação em execução	5	0,22
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	2	0,09
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	39	1,70
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	18	0,78
Una/Una (rito sumaríssimo)	27	1,17
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>4</b>

No mês de julho de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 17 sentenças de conciliação em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Os dados do mês de agosto foram apurados até dia 25-8.

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	14	13	3	2	1	
<b>02-FEVEREIRO</b>	40	21	3	9	1	
<b>03-MARÇO</b>	39	21	4	4		
<b>04-ABRIL</b>	38	4	2	3	1	
<b>05-MAIO</b>	38	15	4	3	2	
<b>06-JUNHO</b>	37	9	5	5	1	1
<b>07-JULHO</b>	32	17	5	8	1	2
<b>08-AGOSTO</b>	28	17	2	5	3	1
<b>Totais</b>	<b>266</b>	<b>117</b>	<b>28</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>4</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (os dados do mês de agosto foram apurados até dia 25-8):

		2019	2020	Totais
<b>01-JANEIRO</b>		87	91	178
<b>02-FEVEREIRO</b>		194	146	340
<b>03-MARÇO</b>		162	118	280
<b>04-ABRIL</b>		164		164
<b>05-MAIO</b>		211		211
<b>06-JUNHO</b>		172	6	178
<b>07-JULHO</b>		210	92	302
<b>08-AGOSTO</b>		121	71	192
<b>Totais</b>		1321	524	1845

		2020/01	2020/02	2020/03	2020/06	2020/07	2020/08
<b>DANIEL CORDEIRO GAZOLA</b>					6	72	71
<b>JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA</b>		91	146	118		20	
<b>Totais</b>		91	146	118	6	92	71

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (os dados do mês de agosto foram apurados até dia 25-8):

		2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>		1232	776
<b>02-FEVEREIRO</b>		1651	1311
<b>03-MARÇO</b>		1243	1484
<b>04-ABRIL</b>		1473	890
<b>05-MAIO</b>		2534	1549
<b>06-JUNHO</b>		1742	1654
<b>07-JULHO</b>		1313	1516
<b>08-AGOSTO</b>		1757	1177
<b>Totais</b>		12945	10357

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (os dados do mês de agosto foram apurados até dia 25-8):

	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	60	42
<b>02-FEVEREIRO</b>	85	81
<b>03-MARÇO</b>	110	65
<b>04-ABRIL</b>	98	19
<b>05-MAIO</b>	100	48
<b>06-JUNHO</b>	99	46
<b>07-JULHO</b>	67	55
<b>08-AGOSTO</b>	120	45
<b>09-SETEMBRO</b>	101	
<b>10-OUTUBRO</b>	125	
<b>11-NOVEMBRO</b>	147	
<b>12-DEZEMBRO</b>	105	
<b>Totais</b>	1217	401

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h01min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 7 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

## 5. PRODUÇÃO –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Processos recebidos	875	926
Média por dia útil	3,9	4,1
Processos remanescentes do ano anterior	1.461	939
Sentenças anuladas	26	35
<b>Total de processos para solução</b>	2.362	1.900
Processos solucionados	1.488	1.411
Processos conciliados	446	357
Produção	63%	74,26%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 5,82% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 11,26%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	113
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	448

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	448
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	434

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	317
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	619

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	754
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	436

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.181
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	332

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	436
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	332
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	754
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.181
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	14

Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fabriciano - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,69	1,39	1,13
	I02 - Pendentes	2.066	2.068	2.045
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	3,23	0,00

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	357,85	373,51	378,34
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	96,86	93,15	107,89
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	632,11	633,01	695,75
	I07 - Taxa de conciliação (%)	25,09	24,64	23,60
	I08 - Taxa de solução (%)	146,11	144,90	127,31
	I13 - Taxa de execução (%)	111,78	106,08	155,64
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	38,31	41,22	44,07
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	59,00	60,25	64,74
	I11 - Produtividade por servidor	145,50	132,07	110,57
	I12 - Pendentes por servidor	137,21	136,50	135,21
<b>Meso</b>	Acervo	0,38	0,73	0,42
	Celeridade	0,43	0,45	0,47
	Produtividade	0,50	0,48	0,50
	Congestionamento processual	0,63	0,67	0,71
	Força de trabalho	0,56	0,59	0,63
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5019</b>	<b>0,5834</b>	<b>0,5466</b>
	Posição IGEST	122	141	137
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.701.503,59	R\$109.051,68

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 26 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

## 10. RECOMENDAÇÕES:

### 10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve

ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe;

5) utilizadas como ferramenta complementar de gestão da Secretaria os relatórios gerenciais existentes no PJe;

6) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;

7) efetuada a remessa à instância superior dos processos pendentes desse movimento;

8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, que não foram atingidas em 2019;

9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

10) observados os termos do art. 23 da Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a

inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/aceso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal),

<https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbxcid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

12) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) executados os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) verificados os lançamentos nos processos incidentais à fase de execução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 133,71% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 94,26%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,59%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 57,46% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 28,65% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE)** - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,88%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 101,41% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)** - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,73% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c):** Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 357 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 215,57%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 353 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 180 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### **13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos

direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 17h40min do dia trinta e um de agosto de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 104/2020, publicado no DJe 14-8-20, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Maristela Iris da Silva Malheiros  
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria